

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
01 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04	Administração	2.060.850,00	3.740.650,00	5.801.500,00
04 122	Administração Geral	502.850,00	2.846.150,00	3.349.000,00
04 122 0002	Gestão do Poder Executivo	502.850,00	2.846.150,00	3.349.000,00
04 123	Administração Financeira	1.558.000,00	725.500,00	2.283.500,00
04 123 0002	Gestão do Poder Executivo	1.558.000,00	725.500,00	2.283.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	169.000,00	169.000,00
04 124 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	169.000,00	169.000,00
12	Educação	11.295.825,00	1.529.375,00	12.825.200,00
12 122	Administração Geral	655.500,00	0,00	655.500,00
12 122 0002	Gestão do Poder Executivo	655.500,00	0,00	655.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	42.000,00	42.000,00
12 306 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	42.000,00	42.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.679.200,00	98.000,00	6.777.200,00
12 361 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	18.000,00	18.000,00
12 361 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	6.679.200,00	80.000,00	6.759.200,00
12 362	Ensino Médio	260.000,00	71.000,00	331.000,00
12 362 0009	Apoio ao Ensino Superior	260.000,00	71.000,00	331.000,00
12 365	Educação Infantil	2.083.125,00	251.375,00	2.334.500,00
12 365 0007	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil	2.083.125,00	251.375,00	2.334.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	19.000,00	65.500,00
12 366 0008	Desenvolvimento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	46.500,00	19.000,00	65.500,00
12 367	Educação Especial	22.500,00	10.000,00	32.500,00
12 367 0009	Apoio ao Ensino Superior	22.500,00	10.000,00	32.500,00
12 368	Educação Básica	1.549.000,00	1.038.000,00	2.587.000,00
12 368 0006	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	1.549.000,00	1.038.000,00	2.587.000,00
13	Cultura	80.000,00	45.000,00	125.000,00
13 392	Difusão Cultural	80.000,00	45.000,00	125.000,00
13 392 0010	Incentivo a Cultura	80.000,00	45.000,00	125.000,00
15	Urbanismo	3.256.000,00	156.000,00	3.412.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.256.000,00	156.000,00	3.412.000,00
15 451 0004	Urbanização e Infra-Estrutura Básica	3.256.000,00	156.000,00	3.412.000,00
20	Agricultura	444.000,00	286.500,00	730.500,00
20 122	Administração Geral	10.000,00	231.500,00	241.500,00
20 122 0002	Gestão do Poder Executivo	10.000,00	231.500,00	241.500,00
20 605	Abastecimento	334.000,00	10.000,00	344.000,00
20 605 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	300.000,00	10.000,00	310.000,00

- conti nua -

- continuação -

20 605 0017	Agricultura e Abastecimento	34.000,00	0,00	34.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	14.000,00	14.000,00
20 606 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	14.000,00	14.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	21.000,00	121.000,00
20 608 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	100.000,00	21.000,00	121.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
20 609 0003	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	195.000,00	195.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	195.000,00	195.000,00
26 782 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	195.000,00	195.000,00
27	Desporto e Lazer	410.000,00	192.000,00	602.000,00
27 812	Desporto Comunitário	410.000,00	25.000,00	435.000,00
27 812 0012	Promoção do Desporto	410.000,00	25.000,00	435.000,00
27 813	Lazer	0,00	167.000,00	167.000,00
27 813 0011	Promoção do Turismo	0,00	167.000,00	167.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
28 843 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
99	Reserva de Contingência	276.150,00	200.000,00	476.150,00
99 999	Reserva de Contingência	276.150,00	200.000,00	476.150,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	276.150,00	200.000,00	476.150,00

---

TOTAL | 17.822.825,00 | 8.884.525,00 | 26.707.350,00

---

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	305.000,00	903.500,00	1.208.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	577.500,00	577.500,00
08 122 0002	Gestão do Poder Executivo	0,00	577.500,00	577.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	120.000,00	46.000,00	166.000,00
08 241 0005	Assistência Comunitária	120.000,00	46.000,00	166.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	129.000,00	224.000,00
08 243 0005	Assistência Comunitária	95.000,00	129.000,00	224.000,00
08 244	Assistência Comunitária	90.000,00	151.000,00	241.000,00
08 244 0005	Assistência Comunitária	90.000,00	151.000,00	241.000,00
10	Saúde	4.724.675,00	1.972.675,00	6.697.350,00
10 122	Administração Geral	227.000,00	45.000,00	272.000,00
10 122 0002	Gestão do Poder Executivo	227.000,00	45.000,00	272.000,00
10 301	Atenção Básica	3.930.675,00	1.741.675,00	5.672.350,00
10 301 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	3.930.675,00	1.741.675,00	5.672.350,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	115.000,00	335.000,00
10 302 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	220.000,00	115.000,00	335.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	125.000,00	60.000,00	185.000,00
10 303 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	125.000,00	60.000,00	185.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	20.000,00	11.000,00	31.000,00
10 304 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	202.000,00	0,00	202.000,00
10 305 0013	Promoção da Saúde Integral para Todos	202.000,00	0,00	202.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.029.675,00</b>	<b>2.876.175,00</b>	<b>7.905.850,00</b>